



RETIFICAÇÃO DO EDITAL SEI DIRPS Nº 5/2018

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS OCIOSAS DA UFU EM 2019 POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições, retifica os itens e subitens abaixo, do Edital SEI DIRPS nº 5/2018, Processo SEI nº 23117.080720/2018-76.

ONDE SE LÊ:

3.3. A) requerimento de aceitação no curso em que foi classificado no Processo Seletivo para Preenchimento das Vagas Ociosas da UFU em 2018 por meio de Transferência Facultativa disponível em www.ingresso.ufu.br.

LEIA-SE:

3.3. A) requerimento de aceitação no curso em que foi classificado no Processo Seletivo para Preenchimento das Vagas Ociosas da UFU em 2019 por meio de Transferência Facultativa disponível em www.ingresso.ufu.br.

Os demais itens e subitens permanecem inalterados.

Uberlândia, 04 de dezembro de 2018

ARMINDO QUILLICI NETO

Pró-reitor de Graduação